



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 07/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 07/2021, FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS.**

O **MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 27.165.653/0001-87, com Prefeitura sediada na Av. Lourival Lugon Moulin, n° 300, Bairro: Centro, na cidade de Jerônimo Monteiro/ES, CEP:29.550-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° 15.626.810/0001-25, com sede na Avenida Dr José Farah, n° 34, Bairro Centro, Jerônimo Monteiro-ES, CEP 29.550.000 doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo **Senhor Prefeito Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, Casado, autônomo, e portador do CPF n° 873.374.527-72, residente e domiciliado no município de Jerônimo Monteiro/ES, e pela Secretária Municipal de Saúde **Srª. Sandra Regina Lupim Santos**, brasileira, divorciada, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n° 003.304.357-44, residente na cidade de Jerônimo Monteiro/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, n° 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ n° 02.722.566/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sérgio Farias Fonseca, brasileiro, Casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o n° 873.374.527-72, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes no **Processo Administrativo n° 2109/2021**, resolvem rescindir o **Contrato de Programa n° 07/2021**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Programa nº 07/2021, celebrado em 19 de Janeiro de 2021, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

2.2 - Fica rescindido o contrato a partir da data de 02 de Junho de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e determinação do Exmo. Prefeito Municipal, constante no Processo Administrativo nº 2109/2021.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

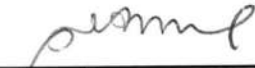
4.1 - E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.



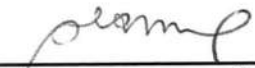
# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Jerônimo Monteiro - ES, 01 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERONIMO MONTEIRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL DO  
ESPÍRITO SANTO - CIM POLO SUL  
CONTRATADO

Visto pela PGM: \_\_\_\_\_

  
Sergio de Araújo Pinheiro  
Carador Municipal  
CEP/ES 13069  
L. 01. 2014. 4742